



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

INDICAÇÃO Nº 106/2025

APROVADO P...
unanimidade
16 05 25

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, **Exmº. Sr. SANDRO CORREIA DOS SANTOS**, solicitando que seja providenciado **O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NO HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA A PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E COM COMORBIDADE**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Baseia-se na necessidade de garantir a inclusão social e o bem-estar dessas pessoas, reconhecendo suas características e particularidades. O atendimento prioritário visa facilitar o acesso a serviços públicos e privados, reduzindo a ansiedade e o estresse que podem ser desencadeados por esperas em filas ou ambientes com estímulos sensoriais excessivos. A Lei nº 10.048/2000 já garante prioridade no atendimento a pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA e COMORBIDADES.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 08 de maio de 2025.


LIVIANE ALEXANDRE CAMPOS (Livia Campos)

VEREADORA AUTORA

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com

Prefeitura de Chã Grande/PE, 08 de maio de 2025
PROTOCOLADO
Em 19 / 05 / 25
Às 10 / 00 horas
Recebido Miriam